



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 219, DE 05 DE MAIO 2026.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3864-08/05/2026.

“Dispõe sobre a interrupção de licença para tratar de assuntos particulares”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **ROSYELLE DA SILVA BARBOSA FREITAS**, solicitando a interrupção de sua licença para interesse particular a partir de 11 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares a Servidora **ROSYELLE DA SILVA BARBOSA FREITAS**, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de maio 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**